

Qualcomm ventures

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NO SETOR DE INTERNET DAS COISAS – ROTEIRO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

Dezembro/2019





A – PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

A participação na Chamada Pública para Seleção de Fundo de Investimento em Participações no setor de Internet das Coisas ("Chamada") se dará mediante a elaboração e o encaminhamento, pelo Interessado, de **Proposta de Fundo**, na qual deverão ser especificadas, entre outras informações, as características estruturais do Fundo e das equipes responsáveis por sua gestão, nos termos e condições estipulados no Edital de Chamada Pública e neste Roteiro para Encaminhamento de Propostas.

As Propostas deverão ser estruturadas em conformidade com o disposto neste Roteiro. Propostas incompletas ou em estrutura distinta da especificada neste Roteiro poderão, a critério exclusivo da BNDESPAR, ser eliminadas do certame.

Toda a documentação necessária deverá ser encaminhada diretamente ao BNDES, em versão impressa e eletrônica. A documentação física deverá ser protocolada no escritório do BNDES do Rio de Janeiro ou de São Paulo, em um dos endereços a seguir:

No Rio de Janeiro:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES Área de Mercado de Capitais, Participações e Reestruturação de Empresas - AMC Av. República do Chile, 100 - Protocolo – Térreo Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917 Horário de Funcionamento do Protocolo RJ: 8h30 às 17h30

Em São Paulo:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES Área de Mercado de Capitais, Participações e Reestruturação de Empresas - AMC Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, Protocolo - 2º andar Vila Nova Conceição, São Paulo, SP – CEP 04543-906 Horário de Funcionamento do Protocolo SP: 10h às 18h

As Propostas também devem ser enviadas aos cuidados da Área de Mercado de Capitais, Participações e Reestruturação de Empresas (AMC), por meio eletrônico, para o e-mail **fundo.iot@bndes.gov.br**. O envio da versão eletrônica não substitui a entrega da versão impressa dentro do prazo estabelecido.

Toda a comunicação pertinente ao processo deverá ser encaminhada por meio eletrônico ao e-mail acima. Dúvidas e questionamentos enviados a esse e-mail serão divulgados, com as respectivas respostas, na página da Chamada no Portal do BNDES (www.bndes.gov.br/fundo-iot).

As Propostas que cumprirem os critérios eliminatórios serão submetidas à avaliação de Equipe Técnica do Sistema BNDES, de acordo com os critérios classificatórios descritos no Edital da Chamada Pública. As seis Propostas mais bem classificadas serão convidadas para apresentação presencial ao Comitê de Seleção, nas dependências do BNDES no Rio de Janeiro. A classificação final do certame, com base na avaliação do Comitê de Seleção, será divulgada na página da Chamada no Portal do BNDES.





B – ESTRUTURA E FORMATO DA PROPOSTA DE FUNDO

As Propostas de Fundo deverão limitar-se a até 50 (cinquenta) páginas, de tamanho A4, fonte tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas e formatação de margens conforme detalhado abaixo:

Margem superior e inferior: 2,5cm

Para Margem esquerda e direita: 3,0cm

No que se refere ao envio por correio eletrônico, as Propostas deverão ser encaminhadas em formato PDF, conforme a estrutura a seguir:

- Capa
- Formulário de Habilitação para Participação no Processo Seletivo
- Índice
- Sumário Executivo da Proposta
- Capítulo I Equipe do Fundo e Informações da Gestora
- Capítulo II Estrutura da Proposta
- Capítulo III Custos do Fundo
- Anexos

A capa, o índice, o sumário executivo da Proposta serão considerados no cômputo do limite de páginas. Outros documentos não especificados neste Roteiro que o Interessado julgar necessário anexar à Proposta serão aceitos, observando o limite geral de 50 páginas. Qualquer material enviado em excesso ao limite de páginas não será considerado na avaliação da Proposta e poderá ensejar sua eliminação, a critério da BNDESPAR.

O interessado deverá utilizar o Modelo de Proposta anexo a este Roteiro. Uma versão editável, em formato Word (.doc), está disponível na página da Chamada no Portal do BNDES.

CAPA

Na capa da proposta, deverá constar o nome do Fundo e de sua respectiva Gestora, em papel timbrado. A capa será considerada no cômputo do limite de páginas.

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para habilitar-se a participar do processo seletivo, o Interessado deverá comprovar que a Proposta de Fundo apresentada atende os Critérios Eliminatórios especificados no Edital de Chamada Pública.

O Interessado deverá preencher a seção de "Habilitação para Participação no Processo Seletivo", por meio da qual apresentará as informações necessárias para habilitar-se a participar do Processo Seletivo. O modelo editável está disponível na página da Chamada no Portal do BNDES.

Deverão constar do formulário:

- **1.** Montante pleiteado, observados os limites de participação da BNDESPAR e da Qualcomm Ventures, conforme modalidade.
- 2. Identificação da qualificação jurídica da Gestora:





- **2.1.** Nome empresarial/Razão Social;
- **2.2.** CNPJ;
- **2.3.** Endereço da Sede.
- 3. Identificação do ponto de contato com a Gestora no âmbito da Chamada, contendo:
 - **3.1.** Nome da pessoa para contato;
 - **3.2.** Telefone;
 - **3.3.** Endereço para correspondência; e
 - **3.4.** Endereço de correio eletrônico.
- 4. Declaração da Gestora de que possui escritório operacional no Brasil.
- 5. Capital comprometido alvo para o Fundo.
- 6. Identificação do representante da Gestora responsável pelo Fundo perante a CVM:
 - **6.1.** Nome;
 - **6.2.** CPF.
- **7.** Declaração, pela Gestora, de que a Proposta apresentada é passível de ser executada, considerando a estrutura e qualificação da equipe de gestão.

ÍNDICE

A Proposta deverá conter um índice de páginas e seções.

SUMÁRIO EXECUTIVO DA PROPOSTA

O Interessado deverá incluir um Sumário Executivo da Proposta de, no máximo, duas páginas, a ser inserido entre a Capa e o Índice.

<u>CAPÍTULO I – Equipe do Fundo e Informações da Gestora</u>

1. Gestora:

- **1.1.** Nome dos controladores ou principais acionistas/cotistas da Gestora, com suas respectivas participações no capital total e votante.
- **1.2.** Nome e cargo dos componentes da Diretoria da Gestora.
- **1.3.** Ativos sob gestão.
- **1.4.** Histórico das atividades da Gestora em mercado de capitais, destacando os fatos mais relevantes.





- **1.5.** Histórico de gestão de Fundos, incluindo todos os Fundos, ativos ou encerrados nos 10 últimos anos, com o respectivo capital comprometido, investido e amortizado de cada Fundo, bem como cumprimento dos prazos previstos em Regulamento.
- **1.6.** Rentabilidade, nominal e real, de todos os Fundos liquidados, individualmente e em conjunto.
- **1.7.** Expectativa de rentabilidade, real e nominal, dos Fundos em funcionamento, individualmente e em conjunto.
- **1.8.** Principais desinvestimentos realizados, com a rentabilidade, real e nominal, o múltiplo de capital e a forma de desinvestimento.
- **1.9.** Cronologia dos fundos estruturados e das operações de investimentos realizadas.
- **1.10.** Setores de atuação e principais negócios realizados.
- **1.11.** Estratégias de atuação da Gestora junto às companhias investidas (company building), incluindo exemplos concretos, quando cabível, de melhorias de governança, geração de valor, suporte ao desenvolvimento e atuação no desinvestimento.
- **1.12.** Estratégias utilizadas pela Gestora para alinhamento e retenção da equipe (bônus, *stock options*, compartilhamento de taxa de performance, etc.).
- **1.13.** Estrutura organizacional e de governança da Gestora (exemplos: instâncias de governança, processo decisório nos comitês internos, mecanismos de mitigação de conflitos de interesse, procedimentos de compliance, etc.).
- **1.14.** Experiência dos sócios da Gestora na atuação com fundos venture capital e/ou experiência na avaliação de empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, incluindo experiência com operações internacionais.
- **1.15.** Histórico da Gestora em suporte à captação de novas rodadas (follow-on) com investidores nacionais e internacionais.

2. Equipe:

- **2.1.** Pessoa responsável pela gestão do Fundo (Gestor CVM).
- 2.2. Indicação dos membros da Equipe Chave de gestão do Fundo, incluindo sua função (exemplos: Sócio/Diretor, Gerente, Associado, etc.) e seu grau de dedicação ao Fundo, considerando uma semana de trabalho de 40 horas.
- **2.3.** Formação acadêmica e experiência profissional de cada membro da equipe chave em estruturação de operações de mercado de capitais e capital de risco (exemplos: fusões e aquisições, ofertas públicas, fundos de Venture Capital ou Private Equity, etc.).





- **2.4.** Complementaridade da equipe chave, em termos de capacitação técnica e multidisciplinaridade.
- **2.5.** Histórico da equipe chave em trabalhos conjuntos, especialmente em relação à política de investimentos do Fundo objeto da Proposta, a seus setores de atuação e a seus objetivos.
- **2.6.** Demais pessoas envolvidas nas atividades de gestão do Fundo (excluídas atividades de *back-office* e administrativas), suas respectivas funções (exemplos: Associado, Analista, etc.) e seu grau de dedicação ao Fundo.
- **2.7.** Formação acadêmica e experiência profissional (ou o perfil desejado, caso a equipe ainda não esteja definida) das demais pessoas envolvidas nas atividades de gestão do Fundo.
- **2.8.** Histórico da Equipe Chave de gestão em suporte à captação de novas rodadas (follow-on) com investidores nacionais e internacionais.
- **2.9.** Histórico da Equipe Chave de gestão em atividades de company building (suporte ao desenvolvimento da empresa).
- **2.10.** Histórico da Equipe Chave de gestão em saídas e rentabilidade em outros fundos e/ou investimentos.

<u>CAPÍTULO II – Estrutura da Proposta</u>

1. Tese:

- **1.1.** Objetivos e política de investimentos do Fundo, incluindo as verticais ou tecnologias prioritárias e o porte das companhias a serem investidas.
- **1.2.** Estratégia de participação do Fundo no capital social das investidas (majoritária e/ou minoritária).
- 1.3. Principais instrumentos a serem utilizados nas operações (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc.), bem como a motivação para o uso de cada um deles.
- **1.4.** Direitos mínimos que serão celebrados com as companhias investidas, principalmente no que se refere à governança, gestão e alternativas de saída.
- 1.5. Modelo de acompanhamento de indicadores de impacto/efetividade das empresas investidas, de acordo com a política de investimentos do Fundo (exemplos: número de empregos gerados, indicadores de inovação, emissão de títulos e valores mobiliários, volume exportado, etc.), sendo desejável a inclusão de critérios de mensuração de impacto social e ambiental das atividades das sociedades investidas (exemplos: geração de propriedades intelectuais, inovação, impacto social e ambiental, etc.).

2. Governança e Estrutura do Fundo:





- **2.1.** Funcionamento das instâncias decisórias do Fundo, tais como Assembleia Geral de Cotistas e Comitês de Investimento.
- **2.2.** Política de relacionamento com os cotistas/investidores (accountability), incluindo sistemas de informação.
- **2.3.** Outras instâncias ou ações que traduzam a estrutura de governança do Fundo, tais como comitês internos, comitês gerenciais, *advisory committee*, mecanismos de acompanhamento e de *compliance*, com foco no tratamento de potenciais conflitos de interesses.
- **2.4.** Em caso de cogestão, aspectos que envolvam riscos de relacionamento entre as partes.
- **2.5.** Descrição da estrutura na qual se insere o Fundo, considerando todos os veículos que a compõem (tais como, caso aplicável, fundos "feeder", fundos "espelho", etc.) e suas respectivas participações esperadas (ou efetivas) no Fundo Master.
- **2.6.** Mecanismos de identificação e avaliação de risco da carteira.
- **2.7.** Estágio e estratégia de captação do FUNDO: apresentação de cartas de interesses de terceiros, se houver.
- **2.8.** Participação da Gestora como quotista, informando o valor comprometido.

3. Pipeline, Agregação de Valor e Metas de Desinvestimento

- **3.1.** Apresentação da carteira de empresas em prospecção com potencial para compor a carteira do Fundo (*pipeline*), observando o sigilo cabível.
- **3.2.** Estratégia da Gestora para a originação de oportunidades e formação de portfólio do Fundo (formas de divulgação e atração de empresas interessadas em receber investimentos, tíquete médio por empresa, estratégia de novas rodadas de investimento, ritmo de investimentos esperado, estratégia de participação acionária nas empresas investidas, etc.).
- **3.3.** Metodologia de avaliação (valuation) e negociação de investimentos e desinvestimentos.
- **3.4.** Metodologia e principais ações de acompanhamento e agregação de valor vislumbradas para as empresas que venham a compor a carteira do Fundo.
- **3.5.** Estratégias de internacionalização das empresas investidas.
- **3.6.** Estratégias de saída vislumbradas.
- **3.7.** Expectativa de retorno consolidado da carteira do Fundo (bruto e líquido de encargos e taxa de administração).





CAPÍTULO III – CUSTOS DO FUNDO

1. Taxa de Administração:

- 1.1. Informar as alíquotas de cálculo da Taxa de Administração ao longo de todo prazo de duração do Fundo (período de investimento e desinvestimento), considerando a remuneração do Administrador e da Gestora do Fundo.
- 1.2. Informar as bases de cálculo da Taxa de Administração ao longo de todo o prazo de duração do Fundo, considerando a remuneração do Administrador e da Gestora, especificando se incidirá sobre: (i) o patrimônio líquido do Fundo, descontados as disponibilidades e os valores a receber; (ii) o capital investido do Fundo nas empresas, descontados os desinvestimentos efetuados ao longo do tempo e eventuais baixas contábeis, ou (iii) outra base de cálculo, a ser definida no Regulamento do Fundo, que alinhe interesses de investidores e gestores, e que pode ser adaptada às características do Fundo.
- **1.3.** Discriminar, caso existam, valores absolutos mínimos e máximos a serem pagos a título de taxa de administração ao longo de todo prazo de duração do Fundo.

2. Taxa de Performance:

- 2.1. Informar os percentuais de taxa de performance sobre os ganhos distribuídos pelo Fundo que excederem o capital original investido, atualizado pela variação de um índice (INPC, IPCA, etc.) acrescido de uma base de correção (custo de oportunidade).
- **2.2.** Informar como será calculada a taxa de performance e como será distribuída à Gestora.

3. Outros custos relevantes (caso aplicável):

- **3.1.** Custos de constituição e ou criação do Fundo.
- **3.2.** Eventuais custos relativos ao ingresso de novo cotista no Fundo, tais como: correção do preço das cotas a serem subscritas e integralizadas por novos investidores ("taxa de ingresso"), reembolso de despesas pré-operacionais, etc.
- **3.3.** Demais custos já contratados ou previstos com prestadores de serviços relacionados especificamente ao Fundo em questão, que não sejam remunerados pela taxa de administração (exemplo: consultoria especializada), informando sua forma de apuração (exemplos: valor fixo mensal/anual, percentual do capital comprometido, etc.).

ANEXOS

A seu próprio critério, o Interessado poderá anexar à Proposta documentos não especificados neste Roteiro que julgar necessário. Tais documentos serão aceitos, observando o limite de até 50 (cinquenta) páginas para toda a Proposta. Os anexos terão formatação livre.





Deverão ainda constar da Proposta, sem afetar o cômputo de páginas:

- 1. Identificação e comprovação, pela Gestora, do credenciamento do responsável pelo Fundo (pessoa física) junto à CVM. A Proposta deverá ter um representante da Gestora como responsável pelo Fundo perante a CVM. Não será aceita a apresentação do protocolo de solicitação de credenciamento.
- 2. Comprovação, pela Gestora, da autorização (pessoa jurídica) concedida pela CVM para o exercício das atividades de gestão/administração de carteira de valores mobiliários ou apresentação de protocolo do pedido dessa autorização.





Anexo – Modelo de Proposta

[INSERIR NOME DO FUNDO] [INSERIR NOME DA GESTORA]
[INSERIR DATA DA PROPOSTA]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO]

Formulário de Habilitação para Participação no Processo Seletivo

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO:			
Nome do Fundo:	[NOME REGISTRADO OU PREVISTO DO FUNDO]		
Montante pleiteado:	[VALORES EM MOEDA CORRENTE (R\$)]		
Capital comprometido alvo:	[VALORES EM MOEDA CORRENTE (R\$)]		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE A CVM:			
Nome do Responsável:	[NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PERANTE A CVM- DEVERÁ SER COMPROVADO CONFORME EDITAL E ROTEIRO]		
CPF do Responsável:	[CPF DO RESPONSÁVEL PERANTE A CVM- DEVERÁ SER COMPROVADO CONFORME EDITAL E ROTEIRO]		
IDENTIFICAÇÃO DA GESTORA:			
Nome empresarial/Razão Social:	[NOME COMPLETO DA GESTORA]		
CNPJ:	[CNPJ DA GESTORA]		
Endereço da Sede:	[ENDEREÇO OPERACIONAL NO BRASIL]		
Nome da pessoa para contato:	[MEMBRO DA EQUIPE-CHAVE RESPONSÁVEL PELO CONTATO COM OS COTISTAS]		
Telefone:	[TELEFONE DA PESSOA PARA CONTATO]		
Correio Eletrônico:	[E-MAIL DE PESSOA PARA CONTATO]		
Endereço para Correspondência:	[PREENCHER SE DIFERENTE DO ENDEREÇO DA SEDE]		
DECLARAÇÕES:			

O(A) [INSERIR NOME DA GESTORA], na qualidade de Gestora do [INSERIR NOME DO FUNDO], vem por meio deste declarar que:

- possui escritório operacional no Brasil, situado em [INSERIR ENDEREÇO OPERACIONAL NO BRASIL COMPLETO]; e
- dispõe da estrutura e da qualificação necessária em sua equipe de gestão para executar a Proposta apresentada.

[INSERIR ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO FUNDO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO] Índice

[INSERIR ÍNDICE, INCLUINDO CAPÍTULOS E PÁGINAS]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO]

Sumário Executivo da Proposta

[INSERIR SUMÁRIO EXECUTIVO – MÁXIMO DUAS PÁGINAS]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO]

Capítulo I — – Equipe do Fundo e Informações da Gestora

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR NECESSÁRIA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS DO EDITAL E O CONTEÚDO MÍNIMO PROPOSTO DESTE ROTEIRO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO]

Capítulo II – Estrutura da Proposta

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR NECESSÁRIA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS DO EDITAL E O CONTEÚDO MÍNIMO PROPOSTO DESTE ROTEIRO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO]

Capítulo III – Custos do Fundo

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR NECESSÁRIA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS DO EDITAL E O CONTEÚDO MÍNIMO PROPOSTO DESTE ROTEIRO]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO]

Anexos - Comprovantes de credenciamento na CVM

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR CONVENIENTE, OBSERVANDO O LIMITE GERAL DE ATÉ 50 PÁGINAS PARA A PROPOSTA]

PROPOSTA DO [INSERIR NOME DO FUNDO] Anexos

[INSERIR INFORMAÇÃO QUE JULGAR CONVENIENTE, OBSERVANDO O LIMITE GERAL DE ATÉ 50 PÁGINAS PARA A PROPOSTA]